

EDITAL Nº 001/2016

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica a abertura de inscrições para seleção de alunos para o curso de Mestrado, com vistas ao preenchimento de até 10 (dez) vagas para ingresso em agosto de 2016.

Relação de professores orientadores para a seleção de 2016 e respectivas vagas oferecidas:

Nomes do(a)s Professor(a)s	E-mail de contato	Áreas de atuação	Nº. de vagas
Andrey Leonardo F. de Castro (UFSJ)	andreycastro@ufsj.edu.br	Ecologia de Peixes, Ecologia Molecular	01
Cristiano Schetini de Azevedo (UFOP)	cristiano.azevedo@iceb.ufop.br	Ecologia de Aves e Arachnida, Comportamento Animal	01
Fernando Cesar Cascelli de Azevedo (UFSJ)	fazevedo@ufsj.edu.br	Ecologia de Vertebrados	01
Gabriel de Menezes Yazbeck (UFSJ)	gabriel@ufsj.edu.br	Ecologia, Manejo e Conservação de Recursos Genéticos	01
Gislene de Carvalho Castro (UFSJ)	gislene.castro@gmail.com	Ecologia Vegetal, Ecologia da Paisagem	01
Iara Freitas Lopes(UFSJ)	iaraflopes@ufsj.edu.br	Ecologia Molecular; Genética da Conservação	01
Juliano de Carvalho Cury (UFSJ)	jccury@hotmail.com	Ecologia de Microrganismos	01
Luiz Gustavo Martins da Silva (UFSJ)	luizsilva@ufsj.edu.br	Ecologia de Peixes	01
Marconi Souza Silva (UFLA)	marconisilva@dbi.ufla.br	Ecologia de Ambientes Subterrâneos (cavernas)	01
Tatiana Garabini Cornelissen (UFSJ)	tatiana@ufsj.edu.br	Ecologia de Insetos	01
Vanesca Korasaki (UEMG)	vanesca.korasaki@gmail.com	Ecologia de Insetos, Conservação	01

A aprovação no processo seletivo não garante direito à bolsa de estudos, pois essas estão condicionadas à disponibilidade no Programa no momento da matrícula.

Comissão responsável pelo Processo Seletivo

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo será composta pelos professores Dr. Julio Louzada (Presidente), Dr. Fernando C.C. Azevedo (Titular) e Dr. Juliano C. Cury (Titular), Dr. Andrey L.F. Castro (Suplente).

Inscrições

Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição: 23 a 24 de maio de 2016.

Período de inscrição: 20 de maio a 20 de junho de 2016.

Horário: 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 h.

As inscrições podem ser feitas pessoalmente, ou por procuração com firma reconhecida, na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSJ, no bloco A do Departamento de Ciências Naturais, Campus Dom Bosco, sala 2.05. Serão aceitas também inscrições pelo correio, desde que por Sedex e com data de postagem até **15 de junho** de 2016. As correspondências deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Federal de São João del-Rei / Campus Dom Bosco
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PGE)
Bloco A do DCNAT sala 2.05
Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas
36301.160
São João del-Rei-MG

O candidato com deficiências, temporária ou definitiva, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das provas.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste edital.

Divulgação da lista dos inscritos

O deferimento do pedido de inscrição será divulgado até **22 de junho de 2016 até às 17:00h**, após análise prévia da documentação apresentada. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá na página eletrônica do Programa na internet, disponível no seguinte endereço: <http://www.ufsj.edu.br/pge> e na secretaria do PGE. **Não serão divulgados deferimentos das inscrições por e-mail ou telefone.**

Prazo de recurso contra indeferimento de inscrição

23 e 24 de junho de 2016 até às 17:00.

Homologação das inscrições

24 de junho de 2016 após às 17:00.

Documentação

- i) Requerimento de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido, especificando:
 - a) tema pretendido de dissertação de mestrado e linha de pesquisa

b) o possível **professor orientador** que atue no referido tema

- ii) 01 (uma) fotografia 3x4;
- iii) Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou atestado / declaração de conclusão de curso;
- iv) Histórico Escolar da graduação;
- v) Currículo Lattes, com cópia dos respectivos documentos comprobatórios (últimos 5 anos), encadernado;
- vi) Relação dos documentos apresentados no ato da inscrição assinado pelo recebedor (Anexo 2);
- vii) Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) paga* ou comprovante de deferimento de isenção de inscrição.

* Ressalta-se que é necessário apresentar a cópia da GRU e a cópia do comprovante de pagamento. Não serão aceitos agendamentos de pagamento.

Observações: Caso o diploma apresentado pelo aluno, no ato de inscrição, não possua carimbo de reconhecimento pelo MEC e o mesmo seja aprovado no processo seletivo, a sua matrícula estará condicionada à entrega de uma declaração da instituição em que o candidato se graduou, especificando o número do processo de reconhecimento do curso de graduação. Este documento também é obrigatório caso seja apresentada, no ato da inscrição, uma declaração de conclusão de curso.

Taxa de Inscrição

Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) mediante o preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União), de acordo com os seguintes códigos:

- UG: 154069
- Gestão: 15276
- Nome do favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE S.J.DEL-REI
- Descrição do recolhimento: TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
- Número de referência: 201522039
- Competência (mm/aaaa): 06/2016
- Vencimento (dd/mm/aaaa): 20/06/2016
- CPF: do candidato
- Nome: do candidato
- Valor principal: R\$ 100,00
- Valor total: R\$ 100,00.

O preenchimento da GRU deve ser feito no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/servicos_guiade_recolhimento_da_uniao.php ou por meio da página do Tesouro Nacional (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e o seu pagamento só poderá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil.

Observação: No caso da inscrição ser encaminhada pelo correio, uma cópia da guia de recolhimento paga deverá ser enviada, eletronicamente, para o e-mail do Programa (pge@ufsj.edu.br) até o prazo final da inscrição (**20 de junho de 2016**) e outra deve ser adicionada junto à documentação necessária para inscrição.

Isenção da taxa de inscrição

- a) Para este Edital de Processo Seletivo, o candidato de baixa renda pode solicitar isenção da taxa de inscrição de acordo com os Decretos 6.593/08 e 6135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico);
- b) A isenção deve ser solicitada no período de **23 a 24 de maio de 2016**, exclusivamente via e-mail do Programa, mediante envio de formulário eletrônico de isenção, disponível na página do Programa na internet <<http://www.ufsj.edu.br/pge>, com a indicação no formulário eletrônico do Número de Identificação Social (NIS) do candidato atribuído pelo CadÚnico;
- c) O NIS é pessoal e intransferível. A confirmação da inscrição do candidato solicitante de Isenção da Taxa de Inscrição só ocorre se o NIS for validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico;
- d) Cabe ao próprio candidato solicitante consultar o endereço eletrônico da página do PGE para obter o resultado de sua solicitação no dia **26 de maio de 2016**. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.
- e) Não cabe recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
- f) O candidato que não obtiver o deferimento de sua solicitação de isenção de taxa de inscrição deve efetuar o pagamento da referida taxa nos termos deste edital;
- g) O candidato é o único **responsável** pelo preenchimento completo e correto do Formulário de Isenção;
- h) O preenchimento incorreto ou incompleto do Formulário de Isenção implica no seu indeferimento.**

A UFSJ empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou que possui renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Processo seletivo

Local das provas

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Campus Dom Bosco da UFSJ. As salas onde serão realizadas as etapas serão divulgadas na coordenadoria do PGE e no site do programa (<http://www.ufsj.edu.br/pge/>) até um dia antes do início do processo seletivo.

Etapas

O processo constará das seguintes etapas:

1ª ETAPA:

- i) Prova de inglês instrumental (*caráter eliminatório e classificatório*), com pontuação máxima igual a 10 pontos. Nessa etapa, será avaliada a capacidade do candidato de compreensão de texto técnico redigido em inglês, relacionado às linhas de pesquisa do programa. Será considerado aprovado nessa etapa o candidato com nota maior ou igual a 5,0. *A nota dessa etapa terá Peso 1 no cálculo da Nota Final.*
- ii) Prova de Conhecimento Específico em Ecologia (*caráter eliminatório e classificatório*), com pontuação máxima igual a 10 pontos. Os critérios de avaliação relativos a essa etapa estão

descritos no Anexo 3. Será considerado aprovado nessa etapa o candidato com nota maior ou igual a 5,0. *A nota dessa etapa terá peso 5 no cálculo da Nota Final.*

2ª ETAPA: Análise do Currículo Lattes (*caráter classificatório*), com pontuação máxima igual a 10 pontos. Os critérios de avaliação relativos a essa etapa estão descritos no Anexo 4. *A nota dessa etapa terá Peso 4 no cálculo da Nota Final.*

A Nota Final será calculada levando-se em consideração o peso de cada etapa e as pontuações obtidas pelo candidato em cada etapa. O cálculo da Nota Final será realizado conforme a seguinte relação:

$$\frac{(5 \times PE) + (4 \times AC) + (1 \times PI)}{10}$$

Onde:

PE: pontuação obtida pelo candidato na prova de conhecimento específico;

AC: pontuação obtida pelo candidato na análise do currículo;

PI: pontuação obtida pelo candidato na prova de inglês instrumental.

Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, a nota do currículo será usada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será usada a nota da prova de conhecimento específico.

Será aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 5,0 (cinco). A classificação final ocorrerá de acordo com a nota final obtida no processo de forma decrescente (o candidato que apresentar nota maior será o primeiro colocado e assim sucessivamente).

No caso de mais de um candidato aprovado para o mesmo orientador pretendido, ocupará a vaga do orientador aquele candidato melhor classificado. O(s) outro(s) candidato(s) será(serão) designado(s) para professor(es) cuja vaga não tenha sido preenchida, mediante aprovação do colegiado.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I- faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

II- apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Observações:

1. Os critérios empregados na avaliação de cada etapa do processo seletivo estão discriminados nos anexos constantes deste edital;
2. Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação válido com foto, considerando-se RG expedido por Secretaria de Segurança Pública, Carteira Profissional expedida pelo devido Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação;
3. É vedado o uso de meios impressos e digitais para consulta durante as etapas do processo seletivo. A única exceção é a consulta a dicionário inglês-português ou inglês-inglês (impresso) durante a prova de inglês instrumental.

Cronograma das provas

- **29 de junho de 2016, de 09:00 às 11:30h:** Prova de inglês instrumental (sala a ser definida e divulgada na página eletrônica do Programa na internet e na secretaria do PGE).
- **29 de junho de 2016, de 14:00 às 17:00:** Prova de Conhecimento Específico em Ecologia (sala a ser definida e divulgada na página eletrônica do Programa na internet e na secretaria do PGE).
- **04 de julho de 2016:** divulgação dos resultado do processo seletivo.

Acesso às provas e interposição de recursos

- O candidato terá direito irrestrito à vista do conteúdo de todas as suas provas realizadas no processo seletivo e às atas referentes a cada etapa do processo seletivo.
- As cópias dos registros das provas e das atas referentes a cada etapa poderão ser solicitadas à Comissão do Processo Seletivo, mediante requerimento endereçado à Presidência da Comissão e protocolado junto à Coordenação do PGE;
- As cópias dos materiais solicitados serão disponibilizados aos candidatos requerentes para consulta, em local e horário acordado com a Presidência da Comissão do Processo Seletivo;
- O candidato terá direito à interposição de recurso, mediante requerimento fundamentado (conforme modelo no Anexo 5), endereçado à Presidência da Comissão do Processo Seletivo e protocolado junto à Coordenação do PGE;
- Compete à Comissão do Processo Seletivo avaliar e deliberar sobre os recursos interpostos;
- A interposição de recursos deverá ser protocolada nos dias **05 de julho de 2016**, das 8:00 às 16:00 horas.
- O recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e com a documentação comprobatória anexada.
- Os recursos enviados por fax, internet ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão de Seleção publicará o resultado final na página do PGE no dia **07 de julho de 2016**.
- Para esta decisão, não caberá novo recurso.

Divulgação do resultado final e matrículas

- **08 de julho de 2016:** divulgação do resultado final
- **21 e 22 de julho de 2016:** matrícula dos candidatos aprovados

Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do Programa e respeitado o limite de vagas estabelecido por orientador neste edital.

Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação de outros candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vaga do orientador.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado no segundo semestre de 2016.

As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

Possíveis alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste Edital.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação no qual se inscreve.

Os resultados de todas as fases serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSJ na internet (www.ufsj.edu.br/pge) e afixadas na Coordenadoria do Programa. Não serão divulgados resultados por telefone ou email.

Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na coordenadoria do programa até o dia **05 de agosto de 2016**. Após esta data, os documentos não retirados serão incinerados.

Informações

Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PGE)

Coordenador: Tatiana G Cornelissen
e-mail: pge@ufsj.edu.br

O Programa não possui telefone de contato. Portanto, **todos os contatos deverão ser feitos exclusivamente por e-mail.**

O PROCESSO SELETIVO DO PGE É REGULADO PELO PRESENTE EDITAL E PELA RESOLUÇÃO Nº42, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012, MODIFICADA PELA RES. 035/2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CONFORME O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:

(http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada.pdf)

São João del-Rei, 20 de maio de 2016



Tatiana G. Cornelissen
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	ESTADO:
FILIAÇÃO:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	C.P.F.:
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:	CEL.:	FIXO:
CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDO? () SIM () NÃO		
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO		
INSTITUIÇÃO/EMPRESA:		
Potencial orientador de acordo com quadro de vagas constante neste edital. Indicar 2 nomes em ordem de preferência: 1ª opção: _____ 2ª opção: _____		
Tema da Dissertação (máximo 5 linhas)*: _____ _____ _____ _____ _____		

* Recomenda-se fortemente que os candidatos entrem em contato com os possíveis orientadores antes da inscrição para se apresentar e indicar seus interesses de pesquisa no PGE-UFSJ.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. 1 (uma) fotografia 3x4;
2. Requerimento de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido, contendo tema de pesquisa do candidato e possível orientador;
3. Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou atestado/declaração de conclusão de curso, ou outro documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso, antes de iniciado o curso de Pós-Graduação;
4. Histórico Escolar;
5. Currículo Lattes, com cópia dos respectivos documentos comprobatórios (últimos 5 anos), organizados na mesma ordem apresentada no currículo, encadernado;
7. Cópia da guia de recolhimento paga, com comprovante de pagamento.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____ Data: ____ / ____ / ____

OBSERVAÇÃO: O formulário deve ser preenchido em letra de fôrma ou digitado. Todos os campos devem ser preenchidos. As informações referentes ao endereço e ao telefone devem estar atualizadas e completas.

ANEXO 2

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;
- 1 (uma) fotografia 3x4;
- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes, com cópia dos respectivos documentos comprobatórios (últimos 5 anos), organizados na mesma ordem do Currículo e encadernado;
- Cópia da guia de recolhimento e do comprovante de pagamento.

São João Del-Rei, _____ de _____ de 2016

Recebido por: _____ data: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Data: ___ / ___ / _____

RECEBIDO POR: _____

ANEXO 3

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ECOLOGIA

- Essa etapa é de caráter eliminatório (mínimo 5,0) e classificatório, com nota máxima de 10,0 (dez).
- A prova é composta de 5 questões discursivas e cada questão tem nota máxima de 2,0 pontos, totalizando nota máxima de 10,0 pontos nesta etapa.
- A prova de conhecimento específico tem peso 5 na nota final do candidato.

Item avaliado	Pontuação
Questões discursivas sobre assuntos pertinentes à bibliografia sugerida	0 a 10,0

PROVA DE INGLÊS INSTRUMENTAL

- Essa etapa é de caráter eliminatório (mínimo 5,0) e classificatório, com nota máxima de 10,0 (dez).
- A prova de inglês instrumental tem peso 1 na nota final do candidato.

Item avaliado	Pontuação
Compreensão de texto técnico em inglês	0 a 10,0

Bibliografia Sugerida para Prova de conhecimento específico:

Begon M., Harper J.C. & Townsend C.R. (2007) Ecologia – de indivíduos a ecossistemas. Artmed, Editora Porto Alegre RS, 752p.

Brown J.H. & Lomolino M.V. (2006) Biogeografia, 2ª ed., Editora FUNPEC Ribeirão Preto, 691 p.

Frankham R., Ballou J.D. & Briscoe D.A. (2008) Fundamentos de Genética da Conservação. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 280p.

Gotelli N.J. (2007) Ecologia. 3ª ed. Editora Planta, Londrina, 328p.

Odum E.P. & Barrett W.G. (2007) Fundamentos de Ecologia. São Paulo, Thomson Learning, 612p.

Primack R.B & Rodrigues E (2001) Biologia da Conservação. Ed. Planta, Londrina, 328 p.

Gotelli N.J. & Ellison A.M (2011) Princípios de Estatística em Ecologia. Ed. Artmed, 528 p.

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR A SEREM USADOS NO PROCESSO SELETIVO

CURRÍCULO LATTES

- Essa etapa é de caráter classificatório e a nota máxima é limitada a 10,0 (dez).
- A avaliação curricular tem peso 4 na nota final do candidato.
- Só serão considerados itens devidamente documentados no CV *lattes* entregue no ato da inscrição.
- No caso do candidato possuir titulação em ambas graduações (Plena e Tecnológica), será pontuada apenas a de maior valor.

ITEM AVALIADO	PONTOS
Graduação Plena concluída	3,5
Graduação Tecnológica concluída	2,5
Curso de Especialização (mínimo 360h)	2,0
Iniciação Científica (mínimo de 6 meses)	0,5 / semestre
Publicação de capítulo de livro, com ISBN	0,8 / cada
Artigo científico em periódico indexado (internacional e/ou nacional) publicado em português	1,5 / cada
Artigo científico em periódico indexado (internacional e/ou nacional) publicado em inglês	2,0 / cada
Publicação de resumo científico em anais de congressos, apresentação de trabalho e/ou palestras ministradas.	0,3 / cada
Publicação de artigo em revista de divulgação	0,2 / cada

Participação em evento científico (Nacional ou internacional)	0,2 / cada
Participação em evento científico (Local ou regional)	0,05 / cada
Participação em evento de extensão	0,05 / cada
Participação em mini-curso (carga horária igual ou superior a 6h)	0,1 / cada
Monitoria	0,1 / semestre
Experiência em docência no Ensino Fundamental, Médio ou Superior	0,1 / semestre
Experiência em projetos (Programa de Educação Tutorial - PET, Projetos de Extensão, afins)	0,2 / ano
Organização de Eventos Acadêmicos	0,1 / evento

ANEXO 5

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (MODELO)

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ expedida por _____ em ___ / ___ / _____, solicito ao presidente da comissão do processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ECOLOGIA ocorrido entre os dias ___ e ___ de _____ de _____, prof.(a.), _____, a reconsideração do(s) seguinte(s) item(ns) do meu _____ (currículo lattes e/ou prova de conhecimento específico e/ou prova de inglês instrumental) e apresento a justificativa a seguir.

Itens a serem reavaliados:

Justificativa da solicitação de reconsideração:



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**



São João Del-Rei, _____ de _____ de 2016.

Candidato (a)

Recebido por:

Data:
